



PROJETO DE LEI PL./0306.5/2017

Institui a Semana Estadual de Orientação Vocacional no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Orientação Vocacional, a ser realizada, anualmente, com início no dia 28 de Abril, Dia Mundial da Educação.

Parágrafo Único: A Semana a que se refere esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - A Semana Estadual de Orientação Vocacional deve compreender atividades educativas voluntárias destinadas à orientação profissional dos alunos no ensino médio, objetivando:

I – a orientação profissional, por meio de exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e outros recursos didáticos disponíveis;

II – a promoção das profissões existentes no mercado de trabalho, e

III – as informações sobre as atribuições e oportunidades de emprego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente
75ª Sessão de 23/08/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Educação
Secretário



JUSTIFICATIVA

Primeiramente, registro o crédito a esta propositura as Deputadas Jovens Julie Teixeira de Godoi, Naika Suze Love Ermonfils e aos Deputados Jovens Carlos Eduardo Sebastião, João Vitor Ferreira Corbari, Thalysson Alencar Machado, Parlamentares Jovens da Escola de Educação Presidente Médici do Município de Joinville em atividade nesta casa e que nos apresentaram essa propositura, o qual apresentamos com orgulho por ver a juventude com iniciativa e interesse em transformar a sociedade e construir uma Santa Catarina como todos queremos e com o carinho que nosso estado merece em ser administrado.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que “Institui a Semana Estadual de Orientação Vocacional no Estado de Santa Catarina”, a ser realizada anualmente, a partir do dia 28 de abril, Dia Mundial de Educação.

Sabe-se que ao longo da vida escolar os alunos tem um grande objetivo: a escolha de uma profissão.

Muitos estudantes, quando finalizam o ensino médio, não consegue definir o caminho a seguir, gerando sem sobras de dúvidas, muitas angustias e incertezas.

Os jovens deparam-se com uma variedade de profissões, mas não possuem informações e conhecimentos suficientes para decidir por uma trajetória profissional em que encontrarão realização pessoal, financeira e social.

De fato, a opção profissional é uma tarefa difícil, porém, com o auxílio de orientação profissional a escolha pode ficar mais fácil.

Diante do exposto, por tratar de uma medida de grande relevância social, por isso pedimos aos nosso ilustres pares a aprovação do referido Projeto de Lei de iniciativa do parlamento jovem.

Sala das Sessões,


Deputado Patrício Destro